

27378/2014	FAZENDA GUEIROBA - WILSON RODRIGUES DE SOUZA	71677/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
27667/2010	FAZENDA SANTA ERNESTINA - VERÔNICA MEDEIROS DE SOUZA	83136/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
27950/2010	FAZENDA ESTRELA FELIZ II - MARCIA MARTINS GOMES	88554/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
281/2012	FAZENDA CASTANHEIRA II - DANIEL MESSAC DE MORAIS JÚNIOR	87012/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
28469/2011	FAZENDA GALOPE - DOMINGOS ALVES MENDONÇA	208/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
2875/2011	FAZENDA TRAMPOLIM - WALTER GARCIA DE DEUS	228/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
29274/2013	FAZENDA BOM JESUS - WISTON DIAMANTINO	72738/UNRE3/COGER/DIPLAN/2015
29354/2013	FAZENDA LEATHEBRÁS - JOSÉ FRANCISCO DIAMANTINO	72815/UNRE3/COGER/DIPLAN/2015
29701/2010	FAZENDA BOA VISTA - VOLNEY JOSÉ DOMINGUES	83250/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
31271/2010	FAZENDA MACEDÔNIA - MARIA HELENA DE OLIVEIRA GODOI	83194/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
32423/2010	FAZENDA TARTARUGA - EDUARDO DE ALMEIDA QUEIROZ	77633/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
32963/2012	FAZENDA NOVA ESPERANÇA - SORAYA DE ALMEIDA FRANCO	78918/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
32963/2013	FAZENDA NOVA ESPERANÇA - ANITA DE ALMEIDA CHAVES	78918/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
32972/2013	SÍTIO NOVA ESPERANÇA II - SORAYA DE ALMEIDA FRANCO	78921/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
33220/2013	FAZENDA ALTO PARAÍSO - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	78705/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
33260/2013	FAZENDA COCAL - PAULO HENRIQUE ALMEIDA	87250/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
3356/2014	FAZENDA AROEIRA - J.J AGROPECUÁRIA LTDA	88340/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
3359/2014	FAZENDA SANTA MARIA - JEOVANNY REGIS DA SILVA	87301/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
34039/2010	FAZENDA SERRA NEGRA - GILSON EUSTAQUIO DIAS	83179/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
34053/2010	FAZENDA TERRA ROXA - ANA PAULA KAIAL FRANCO	83169/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
34145/2014	FAZENDA VALE DO SONHO - SOMA - SOCIEDADE DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	71697/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
34370/2010	FAZENDA SANTA LUZIA - MARIA NAZÁRIA DA COSTA	188/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
34760/2009	FAZENDA ESPÍRITO SANTO - BENEDITO MUTRAN FILHO	5781/UNRE/COGER/DIPLAN/2014
35171/2010	FAZENDA PRIMAVERA - JOSÉ CASTRO	83114/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
35551/2010	FAZENDA BELA VISTA - ALQUIRINO BANNACH	197/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
35944/2010	FAZENDA AVALON - FABIO XAVIER DA COSTA	203/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
37057/2012	FAZENDA PORTO DO CÉU - ROSEMEIRE MORENO	219/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
37422/2014	FAZENDA VALE DO ARRAIA - ANTONIO AUGUSTO FONTES SIMÕES FRANCO	87260/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
3796/2011	FAZENDA GAÚCHA - GUILHERME ALVES DA COSTA	222/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
3862/2011	FAZENDA SÃO GABRIEL - RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA	262/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
3919/2011	FAZENDA ITAPUÁ - RAIMUNDO ANTÔNIO DOS SANTOS	83000/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
40561/2013	FAZENDA CAMPOS BELOS I - JOSÉ HAROLDO ALMEIDA ANTUNES	71704/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2015
40639/2013	FAZENDA FUTUCATUIA - NEVITON CARLOS FERREIRA	316/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
4096/2010	FAZENDA SANTO ANTÔNIO - ÉRES DE SOUZA	83236/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
4307/2011	FAZENDA BELA VISTA - MARIENER XAVIER GALVÃO MIRANDA	83507/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
6928/2012	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU - JOEL FERRARINI	72213/UNRE3/COGER/DIPLAN/2015
6968/2012	FAZENDA GRADAÚS - VITOR ROBERT LOEWEN	47178/UNRE3/COGER/DIPLAN/2013
6994/2011	FAZENDA ESCONDIDA - RICARDO GUIMARÃES QUEIROZ	43586/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2013
711/2011	FAZENDA SANTA MARIA - JOSÉ REGIS DA SILVA	83097/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016
9545/2011	FAZENDA PEDRA ROCHA - VERA LÚCIA RODRIGUES PINHEIRO	83885/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2016

Protocolo: 118937

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 817 de 10 de novembro 2016
 Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor – matrícula – Cargo:
 Maria de Nazaré Bentes de Lima - nº.57197213 - Gerente
 PTRES: 798365
 Fonte: 0661
 Elemento: 339030R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)
 Ação: 225783
Ordenador: Marília Nazaré Baêtas Tavernard
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Protocolo: 119217

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 814 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Acompanhar o projeto que está sendo desenvolvido no PA Paulo Fonteles.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/453089, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Belém-Pa
 Destino: Mosqueiro – Pa
 Período: 16/11/2016 - 0,5 (meia) diária
 Servidor: 5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – 54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Téc. em Gestão Ambiental – Biólogo
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 815 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Realizar vistoria nos equipamentos objetos do Termo de Cessão entre o Ideflor-Bio e Prefeituras municipais de Itupiranga e Novo Repartimento; Reunião com representantes das entidades do setor da pesca; Aplicação de formulário para levantamento de dados dos pescadores nos referidos municípios; Reunião com Conselho Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí; Reunião com equipe técnica do Mosaico Lago de Tucuruí.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/443105 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
 Origem: Belém-Pa
 Destino: Tucuruí/Itupiranga/Novo Repartimento – Pa
 Período: 15 a 26/11/2016 – 11,5 (onze e meia) diárias
 Servidor: 5927409 - Nicole Rodrigues de Magalhães - Assistente Administrativo
 Ordenador: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 816 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Conduzir equipe técnica da gerência do Mosaico Lago de Tucuruí aos referidos municípios.
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/443125, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Tucuruí - Pa
 Destino: Itupiranga/Novo Repartimento – Pa
 Período: 16 a 22/11/2016 – 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: 15781-1 - Gustavo Ribeiro Fragoso – Motorista
 Ordenador: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 818 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: Realizar atividade de monitoramento e orientação técnica de quebra de dormência de sementes de essências florestal e sementeira em tubetes nos viveiros das comunidades Menino de Deus, Castanheiro e São Luís.
FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2016/459367 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 ORIGEM: Belém-Pa
 DESTINO: São Miguel do Guamá – Pa
 PERÍODO: 16 a 18/11/2016 – 2,5 (duas e meia) diárias
 SERVIDOR: 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor /Eng. Agrônomo
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 819 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município.
FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2016/459359, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Belém-Pa
 DESTINO: São Miguel do Guamá-Pa
 PERÍODO: 16 a 18/11/2016 – 2,5 (duas e meia) diárias
 SERVIDOR: 5927455 - Valdemir Chaves Machado – Motorista
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício

Protocolo: 119300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agentes Ambientais Voluntários em Unidade de Conservação

Edital nº 001/2016

A Área de Proteção Ambiental de Algodão-Maiandeuá, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, criada pela Lei Estadual nº 5.621/1990, localizada no município de Maracanã, competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio, através da Gerência da Região Administrativa do Nordeste Paraense - GRNE, publica o seguinte Edital para Seleção de Agentes Ambientais Voluntários em Unidade de Conservação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O presente Edital de Agentes Ambientais Voluntários em Unidade de Conservação destina-se a selecionar candidatos ao serviço de voluntariado à Área de Proteção Ambiental de Algodão-Maiandeuá, município de Maracanã, Pará.

Somente poderão participar desta Seleção de Agentes Ambientais Voluntários em Unidade de Conservação, candidatos que *NÃO* fazem parte do quadro de servidores deste instituto.

Considera-se Serviço Voluntário, no âmbito deste Instituto, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública (*vide lei 9.608/1998*).

O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional deste Instituto e nem remuneração (*vide lei 9.608/1998*).

OBJETIVOS

Estimular a experiência prática, de forma qualificada, nas ações referentes à conservação do meio ambiente, integração comunitária, educação ambiental, recepção e sensibilização de turistas quanto às questões ambientais e desenvolvimento sustentável da Área de Proteção Ambiental de Algodão-Maiandeuá.

Promover o apoio técnico e operacional das ações estratégicas contidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Gerar integração e a cooperação entre sociedade civil e órgão-gestor na busca de estratégias de intervenção na Unidade de Conservação;

Difundir a importância da Unidade de Conservação, ampliando a cultura do voluntariado como expressão de responsabilidade ambiental, capacitação, vivência e ética solidária.

Contribuir para a formação técnica e científica dos voluntários selecionados para atuação como agentes ambientais na UC, tornando-os potenciais multiplicadores no processo de conservação da biodiversidade, a partir da participação voluntária em ações de proteção e sensibilização ambiental;

Avaliar com os atores sociais a efetividade das ações.

PÚBLICO ALVO.

Estarão aptos a concorrer às vagas de Agentes Ambientais Voluntários em Unidade de Conservação, qualquer pessoa acima de 18 anos, preferencialmente estudantes em nível técnico, ensino superior ou pós-graduação, nas áreas de turismo, meio ambiente, ciências sociais, biológicas e áreas afins.

Características desejáveis: Idoneidade moral, comunicação, proatividade, comprometimento e trabalho em equipe.
 Diferencial: Interesse em Unidades de Conservação.

PERÍODO E LOCAL.

O Serviço de Agentes Ambientais Voluntários em Unidade de Conservação ocorrerá no período de alta temporada compreendido entre 28 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, na Área de Proteção Ambiental de Algodão-Maiandeuá, Maracanã - Pará.

ATIVIDADES

As atividades serão executadas mediante celebração do *Termo de Adesão*, o qual será assinado após o processo de seleção dos voluntários, constando detalhadas as ações, período e condições do seu exercício.

O desenvolvimento das atividades será coordenado pelo Gerente da Área de Proteção Ambiental Algodão-Maiandeuá.

As atividades previstas estão de acordo com os Programas de Manejo constantes no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Algodão-Maiandeuá.